



**PORTARIA Nº 22.283/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Léa Marta Duarte** do cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.284/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Léa Marta Duarte** para o cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.285/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004545/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Ariane Cristina Gomes**, matrícula 25224, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.286/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004529/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Eliane Ferreira Souza Gomes**, matrícula 19658, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.287/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004493/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Raquel Alves Andrade**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25.599, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 08/05/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.288/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004476/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Renata Mazagão**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 20761, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21/05/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.289/2024**

Institui a Comissão do Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a Comissão do Chamamento Público para credenciamento de entidades sociais, pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na instalação, manutenção de coletores para descarte de material eletrônico e seu recolhimento e destinação final ambientalmente adequada, tendo como compensação, o recolhimento do material.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades, e ainda:

- a) conferir a documentação exigida no edital;
- b) realizar o sorteio para a seleção dos inscritos;

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Fiama Silva Batista - Gestora
- Elisângela Geralda dos Santos - Fiscal

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.290/2024**

Institui Comissão Técnica de  
Avaliação referente ao PRC 036/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Técnica de Avaliação referente ao PRC 036/2024.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Grazielle Cristiane Felipes - Técnico Administrativo
- Valdeci Gonçalves Ferreira - Chefe de Fiscalização
- José Maria dos Santos Júnior - Assessor II

**Art. 3º** – Caberá à Comissão Técnica de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades, bem como vistar toda a documentação do processo licitatório, e ainda:

- a) Realizar a conferência dos documentos exigidos;
- b) Avaliar os atestados de capacidade técnica, bem como, verificar as planilhas de composição de custos que serão apresentados pelos licitantes
- c) Emitir relatório de conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.291/2024**

Institui Comissão para  
Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui comissão para fazer a conferência da documentação técnica e específica referente ao Chamamento Público para credenciamento de entidades sociais, pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas no recolhimento de material reciclável das escolas participantes do Projeto Reciclando o Futuro, tendo como compensação, o recolhimento do material.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades, e ainda:

- a) conferir a documentação exigida no edital;
- b) realizar o sorteio para a seleção dos inscritos;

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Fiama Silva Batista - Gestora
- Thais Aparecida Batista – Fiscal
- Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo - Fiscal

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.133/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Gestão 2024/2027:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Efetiva: Ana Paula Campos Marinho de Oliveira Silveira

Suplente: Vânia Neli de Lima

**Secretaria Municipal de Saúde**

Efetiva: Neide Maria de Almeida

Suplente: Lilian Botelho Escobar Luce

**Secretaria Municipal de Educação**

Efetiva: Patrícia Maria Silva Moreira

Suplente: Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo

**Guarda Civil Municipal de Pará de Minas**

Efetiva: Tainara Brandão de Paula

Suplente: Antonella Chaves Campos Lázaro

**Polícia Civil de Pará de Minas/MG**

Efetiva: Nathanny Alves Sena

Suplente: Raquel C. M. Dutra

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ABRACO: Associação e Apoio Combate ao Câncer**

Titular: Naliene Gonçalves Clemente

**Associação da Igreja Metodista**

Suplente: Tionila Cristina de Souza

**Grupo Escoteiros José Ildeu Gramiscelli**

Titular: Aguinalva Ferreira Teles Ribeiro

**Coordenação Municipal Aliança Nacional Diversidade – LGBTQI**

Suplente: Angelina Adriana de Almeida

**SOVIDA – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida**

Titular: Solange Gomes Vieira

**Associação dos Usuários Serviço Saúde Mental**

Suplente: Patrícia Aparecida Rios Siqueira



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

OAB – Pará de Minas – 18ª Subseção da OAB/MG

Titular: Dra. Vanessa Lina da Silva

Suplente: Dra. Jussara Melo Meneses

## **Coletivo Movimento Negro Dandara**

Titular: Maria Aparecida da Silva

## **Mulheres em Ação – Agir para Transformar**

Suplente: Márcia Aparecida de Melo

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.466/2021.

Pará de Minas, 08 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## PORTARIA Nº 22.293/2024

*Dispõe sobre a Instrução e Decisão Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 154/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **AUGUSTO PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: **35.809.489/0001-21**.

**Art. 2º** – **Determinar** a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 1.980,80** (Hum mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c alínea "d" da Cláusula Décima Segunda subitem 12.2.1 da ARP 0133/2022 do Pregão Eletrônico 096/2022.

**Art. 3º** – **Determinar** a emissão de Guia de Arrecadação Municipal com vencimento em 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - **Não havendo o adimplemento da obrigação do pagamento da Guia acima epigrafada, inscreva-se a Requerida no CEIS da CGU (Controladoria Geral da União) e em Dívida Ativa, promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 09 de maio de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## PORTARIA Nº 22.294/2024

*Dispõe sobre a Instrução e Decisão Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 155/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **AUGUSTO PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: **35.809.489/0001-21**.

**Art. 2º** – **Determinar** a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 9.379,20 (Nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c alínea "d" da Cláusula Décima Segunda subitem 12.2.1 da ARP 0065/2022 do Pregão Eletrônico 056/2022.

**Art. 3º** – **Determinar** a emissão de Guia de Arrecadação Municipal com vencimento em 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - **Não havendo o adimplemento da obrigação do pagamento da Guia acima epigrafada, inscreva-se a Requerida no CEIS da CGU (Controladoria Geral da União) e em Dívida Ativa, promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 09 de maio de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

**PORTARIA Nº 22.295/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 094/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à aplicação de **MULTA DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DA PESSOA JURÍDICA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011, além do ressarcimento aos Erário do valor da multa quitado junto a autoridade de trânsito.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **09 de maio de 2024**.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 22.296/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 095/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa ao extravio de uma Bala de Oxigênio, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011, além do ressarcimento aos Erário do valor do patrimônio municipal em epígrafe.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **09 de maio de 2024**.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 22.297/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 096/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, **consoante a ausência de documentação relativa ao abastecimento de veículo da Secretaria Municipal de Esportes na cidade de Juiz de Fora, MG**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011, além do ressarcimento aos Erário do valor do abastecimento não comprovado através de Nota Fiscal.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **09 de maio de 2024**.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





**PORTARIA Nº 22.298/2024**

*Designa servidores municipais para realizarem sobre a presidência do leiloeiro os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 139/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando a instrução do PRC 139/2024 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados pela Comissão instituída pela Portaria 19.292/22;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 139/2024, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro - matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo - matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado - matrícula 20341
- e) José Maria dos Santos Júnior - matrícula 23064

**Art. 2º** – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 139/2024.

**Art. 3º** – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.299/2024**

*Nomeia membros para o Conselho  
Consultivo do Parque Municipal  
Urbano da Serra de Santa Cruz.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.632/2021, a Lei Municipal nº 6.711/2022, a Lei Municipal nº 6.940/2023, e ainda considerando a Lei Municipal 6.289/2019, alterada pela Lei 7.000/2024 e documentação anexada ao processo 0004634/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para o Conselho Consultivo do Parque Municipal Urbano da Serra de Santa Cruz, Pará de Minas – MG. A nomeação será válida até a próxima eleição definida pelo Conselho.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Representantes da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

Titular: Fernanda Juliana da Silva

Suplente: José Hermano de Oliveira Franco

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

Titular: Juliana Aparecida de Souza

Suplente: Maria da Penha Mendes Geraldo

**Representantes da Defesa Social Municipal**

Titular: Antonella Chaves Campos Lázaro

Suplente: Cristiano Alves da Silva Júnior

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Vago

**Representantes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas**

Titular: Cleysi Mara Pinto de Souza

Suplente: Thiago Campos e Santos



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos - AEAPAM

Titular: Mário Thomaz Baptista Martins

Suplente: Ildes Antônio Soares Pacheco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.300/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004386/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosana Aparecida Gonçalves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 3325, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.301/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004474/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Irene Rodrigues Lemos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 25658, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.302/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0008559/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar o servidor **Carlos Izidoro Ferreira**, matrícula 13476, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/05/24.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.303/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004329/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Kamila Cristina Sousa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 22390, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.304/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004144/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Paula Silva Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19951, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.305/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004368/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Vânia Aparecida de Castro Rodrigues Teixeira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19680, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.306/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004481/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Taciana de Almeida Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19835, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.307/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004475/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Franciele Oliveira Ferreira Moreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 22380, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.308/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o preâmbulo da Portaria nº 22.298/2024, que designa servidores municipais para realizarem sobre a presidência do leiloeiro os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 139/2024, que se dará da seguinte forma:

**Onde se lê:** “O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;”

**Leia – se:** “O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com o **art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 4º do Decreto Municipal nº 13.168/23, e;**”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.309/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Gabriel Carvalho Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/24.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.310/2024**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Gabriel Carvalho Silva**, matrícula 24132, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.311/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Bruno Santos** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/24.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.312/2024**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Bruno Santos**, matrícula 19597, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.313/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lucilene Ribeiro Chaves Abreu** para o cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/24.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.314/2024**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o **feriado religioso de 30 de maio – Corpus Christi;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **31 de maio (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar;
- Centro de Atendimento à Dengue;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.315/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 22.048/24, que disponibiliza a servidora efetiva **Bruna de Oliveira Faria** para prestar serviços ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.316/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004360/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Patrícia Moreira Spíndola**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20919, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.317/2024**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004578/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Marília Cristina da Silva**, matrícula 19763, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20/05/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.318/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando toda a documentação acostada aos autos de nº PRO 0002898/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 15.538/2019 que concedeu a **Magna Conceição da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11334, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.319/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004363/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Anísio Silva Chuina**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 20774, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.320/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o art. 2º da Portaria nº 22.315/24 que revoga a Portaria nº 22.048/24, a qual disponibiliza a servidora efetiva Bruna de Oliveira Faria para prestar serviços ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas:

Onde se lê: “Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia – se: “Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 02/05/24.**”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.321/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004662/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria Cristina Nogueira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Básica II**, matrícula 4682, o gozo de 06 (seis) meses de férias prêmio – referente ao 3º e 4º períodos adquiridos, a partir de 10/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.322/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004588/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cleusa de Sousa Rodrigues**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19783, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.323/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004622/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Bruna Ferreira Rocha Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19939, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.324/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004831/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Michele Barbosa de Oliveira**, matrícula 25486, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/05/24.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.325/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0450115/2023, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Maria da Conceição Silva Pinto**, matrícula 5791, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/04/24.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.326/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004655/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rute Juliana da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Saúde Bucal**, matrícula 11270, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito